

OFÍCIO

Número de Referência: IND-9303/2021

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Indicação nº9303/2021 – Deputado Rogério Nogueira

Ofício nº0395/2022/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado

LUIZ FERNANDO TEIXEIRA

1º Secretário

Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Vimos, por meio deste, encaminhar a resposta prestada pela Secretaria da Saúde em atendimento à Indicação acima citada, de autoria do Deputado Rogério Nogueira.

Atenciosamente,

São Paulo – SP, 31 de janeiro de 2022.



LUIS EDUARDO LACERDA

Subsecretário de Gestão Legislativa
Casa Civil



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

OFÍCIO

Número de Referência: Indicação nº 8177_2021

Interessado: CASA CIVIL

Assunto: Indicação nº 8177_2021

OFÍCIO G.S. nº 100/2022

Ao

Excelentíssimo Senhor

LUÍS EDUARDO LACERDA

DD. Subsecretário de Gestão Legislativa

Senhor Secretário,

Confirmo o recebimento das mensagens eletrônicas (Processo ATL 2021), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria e Estado da Saúde, as Indicações Parlamentares, de autoria do Deputado Rogério Nogueira, solicitando ao Governo do Estado de São Paulo, a liberação de recursos financeiros para as Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios abaixo relacionados.

Ord.	Indicação	Município
1	8177	Igarapu do Tietê
2	8275	Palmital
3	9303	Alambari

Classif. documental

006.01.10.003



SESOF202201622A

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

4	9304	Ibiúna
5	9305	Piedade
6	9306	Pilar do Sul
7	9307	Salto de Pirapora
8	9308	Tapiraí
9	9309	Votorantim

Sobre o assunto, após consultar os órgãos técnicos competentes desta Pasta, informo que:

- O Sistema Único de Saúde (SUS) possui a descentralização de ações e serviços de saúde entre suas diretrizes básicas. Nestas condições, os municípios são responsáveis pelo planejamento e execução das ações de saúde para seus municípios, recebendo, para tanto, financiamento federal do SUS diretamente em seu Fundo Municipal de Saúde. Além disso, o governo estadual também fornece auxílio financeiro para as ações de saúde municipais de acordo com as pactuações regionais e demais normas estabelecidas no SUS;
- Os municípios devem ser orientados a encaminhar a solicitação ao Departamento Regional de Saúde (DRS) correspondente, detalhando e fundamentando a utilização de recursos financeiros, com especificação dos investimentos necessários (características da obra, planta, equipamentos, etc.) e das razões e benefícios da obra pretendida;
- Com estas informações, o DRS poderá emitir um parecer técnico mais preciso a respeito da solicitação feita pela Entidade, avaliando quanto ao mérito e eventual oportunidade, dentro das disponibilidades orçamentárias/financeiras da Pasta.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

São Paulo, 14 de janeiro de 2022.

Eduardo Ribeiro Adriano
Secretário Executivo
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

